



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- CNPJ atualizado;
- Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: **TecnoVida – Inclusão Digital e Criativa para o Futuro**
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 70 (setenta)
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- d. Validade do projeto: 24 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Promover a inclusão digital e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas de 70 crianças e adolescentes, por meio de oficinas práticas realizadas ao longo de 24 meses.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc):

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Associação Recreativa e Cultural Sport Vida
- b. CNPJ: 26.823.743/0001-55
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Associação Recreativa e Cultural Sport Vida
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Rua Fernando Pessoa, 300
Porto Alegre/RS – CEP 91750-340
- e. Fone: 3519-0722 e 99396-5031
- f. E-mail: projetosportvida300@gmail.com
- g. Site: sportvida.com.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Fernando Pessoa, 300 – Bairro Vila Nova
- i. Número de registro CMDCA: 679
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA:
- k. Inscrição CMAS: 300
- l. Regime de atuação da OSC: Entidade privada, sem fins lucrativos, de interesse público.
- m. Representante legal: Joel Francisco Soares Vieira Júnior
- n. Período do mandato da diretoria: 26/02/2025 a 26/02/2029
- o.

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 2015
- b. Público-alvo: Crianças e adolescentes
- c. Média de atendimentos: 70 crianças e adolescentes
- d. Foco de atuação: promoção da assistência social com apoio socioassistencial educacional educativo e cultural e promoção da segurança alimentar e nutricional, no atendimento das crianças e adolescentes com apoio orientador socioassistencial às suas famílias, com esforços de produção de projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

- e à experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito para incluir os núcleos familiares dos beneficiários, gerando renda e emprego, independente de classe social, de situação econômica, nacionalidade, sexo, raça, etnia, cor, crença religiosa ou escolha política partidária.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: A entidade possui ampla experiência na promoção da inclusão digital por meio de oficinas de informática voltadas para públicos em situação de vulnerabilidade social. Ao longo dos últimos 4 anos a organização desenvolveu e implementou projetos que visam capacitar crianças, adolescentes, jovens e adultos em competências tecnológicas. Quantidade de profissionais vinculados à entidade: 10 (dez)

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: **TecnoVida – Inclusão Digital e Criativa para o Futuro**

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Geral: Promover a inclusão digital e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas em 70 crianças e adolescentes, por meio de oficinas práticas realizadas no período 24 meses.

Específicos:

- Capacitar os participantes em informática básica e avançada, ferramentas digitais, programação e robótica;
- Estimular a criatividade e o pensamento crítico por meio de projetos com tecnologia;
- Promover o protagonismo juvenil com uso responsável e produtivo das tecnologias;
- Realizar oficinas com conteúdos atuais e metodologias participativas.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses) :
24 (vinte e quatro) meses.

d. JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados esperados).

No Brasil, existem cerca de 9,4 milhões de crianças em situação de vulnerabilidade, a evasão escolar já atinge 5% de jovens, a necessidade de inclusão digital na atualidade é importante para garantir que todos, independentemente de sua condição social ou econômica, tenham acesso à informação e ao conhecimento; que possam estar presentes também no ambiente digital, com acesso à educação continuada e a requalificação profissional, fundamentais para o mercado de trabalho onde a maioria das vagas de emprego hoje exige algum nível de habilidade digital. Para além do acesso à serviços essenciais como serviços bancários, de saúde, governamentais e de comunicação, o acesso à internet permite a participação cidadã e social. Em Porto Alegre, a localização que a OSC esta inserida, atinge um publico 120 crianças e adolescentes, cujas demandas incluem acesso à educação, acesso à serviços de saúde, desigualdade social, convivência social e familiar, desenvolvimento emocional, entre outros, que vem da região Centro-Sul.

O acesso às tecnologias digitais tornou-se um direito essencial e uma ponte para oportunidades no mundo



contemporâneo. No entanto, muitas crianças e adolescentes de comunidades periféricas ainda enfrentam exclusão digital e carecem de espaços seguros e estimulantes para aprender sobre tecnologia. O “TecnoVida” pretende quebrar esse ciclo, oferecendo formação cidadã e tecnológica que prepara os jovens para os desafios do presente e do futuro.

Desta maneira, o projeto é relevante porque trará os seguintes benefícios:

- Preparação para o mundo de trabalho: adolescentes com habilidades tecnológicas têm acesso a melhores oportunidades de emprego no futuro, especialmente em áreas como programação, design e suporte técnico.
- Empreendedorismo juvenil - com conhecimentos digitais, adolescentes podem criar pequenos negócios online, como vendas em redes sociais ou prestação de serviços digitais.
- Atração de investimentos: Comunidades com mão de obra qualificada podem atrair empresas e projetos que buscam talentos locais.
- Redução do desemprego a longo prazo: Quanto mais cedo se aprende, maior a chance de se tornar um profissional competitivo futuramente.
- Inclusão digital: Crianças e adolescentes de baixa renda ganham acesso ao mundo digital, combatendo desigualdades sociais.
- Fortalecimento da educação: A informática melhora a performance escolar ao facilitar o acesso a materiais educativos, plataformas online e cursos complementares.
- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais: Trabalhos em grupo, projetos colaborativos e desafios digitais estimulam criatividade, autonomia e resolução de problemas.
- Engajamento comunitário: atividades que possam inspirar projetos sociais ou ambientais, como campanhas online ou aplicativos voltados para soluções locais.

e. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO** (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto)

- Redução da evasão escolar.
- Permitir que as crianças e adolescentes se conectem ao mundo digital, reduzindo desigualdades sociais.
- Facilitar o acesso a serviços públicos online (como cadastro em programas sociais e agendamentos).
- Ampliar a capacidade de interação com familiares e amigos, especialmente em outras localidades.
- Promover a consciência sobre o mundo virtual e orientações aos cuidados que se deve ter em relação a exposição e compartilhamento de informações.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA** (Descrição de como será realizado o projeto demonstrando o nexos entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas)..

O projeto destina-se a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, totalizando 70 participantes. Trata-se de famílias que enfrentam condições de desemprego ou subemprego, cuja principal fonte de renda provém de trabalhos informais e do acesso a programas sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A renda familiar varia entre R\$ 600,00 e R\$ 1.500,00 mensais, caracterizando um público de baixa renda e com acesso limitado a recursos de formação complementar.

O ingresso dos beneficiários será realizado tanto por busca espontânea das famílias interessadas quanto por meio de encaminhamentos feitos em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), escolas da região e Conselho Tutelar, garantindo, assim, a inclusão dos que mais necessitam.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Serão selecionados os primeiros 70 inscritos, cujos responsáveis preencherão ficha de inscrição e passarão por entrevista com assistente social, desde que se enquadrem nos seguintes critérios: oriundos de famílias de baixa renda, matriculados na rede de ensino do território ou fora dela por falta de vagas no ano letivo, incluindo os já frequentadores da instituição.

Local: sede da instituição, situada na Rua Fernando Pessoa, nº 300, Bairro Vila Nova.

Espaço físico: sala reservada equipada como laboratório de informática.

Recursos: aquisição de computadores, materiais de apoio e insumos para os lanches.

Equipe profissional:

Coordenador de Projeto, cuja função será garantir que o Projeto Tecno Vida atenda aos objetivos propostos.

Assistente Social para garantir que o projeto de tecnologia atenda aos objetivos sociais da instituição, quais sejam o bem comum alcançado pela cidadania, pela ação e participação.

Secretária responsável por tarefas administrativas como organização de documentos, fornecimento de informações e atendimento telefônico.

Portaria para garantir a segurança dos frequentadores.

2 Educadores responsáveis pelo acolhimento dos inscritos no projeto, oferecendo suporte e promovendo o protagonismo das crianças.

1 Serviços Gerais, responsável pela manutenção e limpeza dos ambientes.

1 cozinheira para preparo dos lanches, .

2 instrutores de informática para ministrar as oficinas,

Contadora para garantir a eficiência na gestão financeira dos recursos.

Sobre a Organização das Oficinas:

Periodicidade: 3 vezes por semana.

Horários: 10h às 11h (manhã) e 14h às 15h (tarde), no contraturno escolar.

Duração: 1 hora/aula.

Divisão dos participantes: 3 grupos, organizados por faixa etária e nível de conhecimento. Cada grupo terá até 24 crianças/adolescentes.

Atividades: adaptadas às realidades dos participantes, mesclando teoria e prática.

Benefícios inclusos: participação gratuita, material de apoio individual e lanche ao final de cada oficina.

Conteúdos das Oficinas

As oficinas contemplarão múltiplos eixos temáticos:

Informática Básica e Avançada– pacote Office, internet segura, elaboração de currículos.

Programação Criativa– lógica de programação, jogos educativos, uso do Scratch.

Robótica Educacional– montagem de kits, sensores, programação inicial.

Audiovisual e Mídias Digitais– produção e edição de vídeos, uso educativo das redes sociais.

Cultura Maker e Inovação Social – oficinas “mão na massa”, prototipagem e desenvolvimento de soluções criativas.

Cada eixo temático poderá oportunizar a apresentação de projetos desenvolvidos, correlacionados com o estudo realizado durante as oficinas. Esses projetos serão apresentados no final dos 12 meses de projeto, a fim de compartilhar os assuntos aprendidos durante as oficinas.



Avaliação e Acompanhamento

Mensalmente, a equipe de trabalho fará reuniões de avaliação da qualidade dos serviços.

- Critérios: participação dos alunos, competências desenvolvidas e adequação dos recursos pedagógicos.

- Ajustes pedagógicos serão realizados conforme resultados dos questionários de satisfação respondidos por alunos e responsáveis.

Reuniões trimestrais com responsáveis para avaliar rendimento, frequência e participação dos alunos, além de integrar expectativas e sugestões das famílias.

Execução e Cronograma

- O projeto será desenvolvido em duas fases, cada uma contemplando 50% do conteúdo programado.

- Ao longo de cada fase, os alunos desenvolverão projetos práticos apresentados à comunidade em eventos de socialização.

- Dois projetos serão apresentados por ano.

Encerramento e Sustentabilidade

- Ao final do projeto, será organizada uma avaliação geral de resultados.

- Realização de um evento de encerramento (formatura), aberto à comunidade, com:

- Certificação dos alunos (formatura);

- Exposição dos projetos desenvolvidos;

- Participação de familiares, comunidade local e parceiros institucionais (Conselho Tutelar Micro 6, CRAS Centro-Sul, dirigentes escolares).

g. ESPAÇO FÍSICO (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição, Rua Fernando Pessoa, nº 300, Barro Vila Nova, em sala reservada para laboratório de informática que contará com computadores e material de apoio adequados à execução do projeto.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região): crianças e adolescentes de 8 a 17 anos, cuja principal vulnerabilidade é o **acesso à educação**, ou seja, dificuldades de frequentar ou concluir a escola, um reflexo profundo das desigualdades sociais, o que limita oportunidades futuras de emprego e mobilidade social. O beneficiários diretos são oriundos da Região Centro-sul composta pelos bairros Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis e Vila Nova.

a. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

As famílias dos participantes, pelo fortalecimento dos vínculos familiares, da melhora na autoestima e da inclusão digital dos membros que frequentam as aulas; a comunidade local, por quanto as aulas de informática contribuirão para o desenvolvimento comunitário, reduzindo desigualdades e estimulando a cidadania; escolas e instituições parceiras, com alunos mais engajados e com habilidades digitais que poderão melhorar o ambiente escolar e participar mais ativamente de projetos educacionais.

Os resultados do projeto **TecnoVida – Inclusão Digital e Criativa para o Futuro** também fortalecerão o trabalho de outras políticas públicas, como educação, saúde e assistência social, criando sinergias entre serviços (os alunos aprenderão o uso de aplicativos e portais de saúde pública, o que facilitará o agendamento de consultas, acesso a exames e acompanhamento de

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

tratamentos, seus e de seus familiares, por exemplo).

b. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO: 1680 (70 atendimentos x 24 meses)

c. META DE ATENDIMENTO MENSAL: 70

PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<p>Público alvo capacitado em informática básica e avançada, ferramentas digitais, programação e robótica;</p> <p>Aumento da Autonomia e protagonismo dos participantes ao utilizar ferramentas digitais com confiança.</p> <p>Desenvolvimento da habilidade criatividade e do pensamento crítico por meio de projetos com tecnologia.</p>
Metas Quantitativas	<p>70 crianças e adolescentes participando das oficinas de inclusão digital e do desenvolvimento de habilidades tecnológicas.</p> <p>70 crianças e adolescentes aptas a utilizarem ferramentas digitais com confiança.</p> <p>Participação dos 70 responsáveis dos participantes nas reuniões trimestrais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.</p>
Meios de Verificação	Lista de presença, lista de formandos, lista de presença dos responsáveis nas reuniões e registro fotográfico.
Avaliação da participação	Percentual de presença e engajamento nas oficinas.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Contratações	Contratação da equipe	X											
Inscrições	Inscrições dos alunos, mediante autorização dos responsáveis	X											
Reunião de apresentação do curso (oficina) aos responsáveis	Apresentação dos professores e da equipe de trabalho, do conteúdo do curso e das aquisições dos alunos (resultados esperados)	X											
Reuniões	Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de informática (manhã)	2ª, 4ª e 6 feira das 10:00 às 11:00 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de informática (tarde)	2ª, 4ª e 6 feira das 14:00 às 15:00 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião trimestral com responsáveis	Reunião com responsáveis para falar do rendimento, das dificuldades, da frequência e participação dos alunos, conhecer as expectativas dos responsáveis (o resultado esperado ao final do período) e ouvir sugestões que contribuam para a qualificação do projeto.			X			X			X			X
Evento de encerramento da 1ª fase do projeto	Evento de encerramento da primeira fase do projeto, avaliação e certificação.												X
Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Reuniões	Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de informática (manhã)	2ª, 4ª e 6 feira das 10:00 às 11:00 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de informática (tarde)	2ª, 4ª e 6 feira das 14:00 às 15:00 hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião trimestral com responsáveis	Reunião com responsáveis para falar do rendimento, das dificuldades, da frequência e participação dos alunos, conhecer as expectativas dos responsáveis (o resultado esperado ao final do aprendizado).			X			X			X			
Evento de encerramento do projeto	Evento final de encerramento 2ª e última fase do projeto, avaliação e certificação (formatura).												X

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Oficinas	Realizar oficinas 3 vezes por semana, nos turnos manhã e tarde.	70	24 meses
Atividades teóricas e práticas	Cumprir 100% o conteúdo programado.	70	24 meses
Apresentação de projetos	Realizar dois eventos no ano	70	24 meses

5. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

5.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRANÇA	R\$ 1.046.095,61
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 1.046.095,61

5.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcrança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Alimentação	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
1.2 Material gráfico para as aulas	R\$ 30,00	24	R\$ 720,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.030,00	24	R\$ 72.720,00

2. Pagamento de Pessoal	CUSTO MÊS com encargos e eventuais rescisões	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
2.1 Coordenador de projeto - CLT	R\$ 5.469,79	24	R\$ 131.274,96
2.2 Assistente Social - CLT	R\$ 4.688,40	24	R\$ 112.521,60
SUB-TOTAL	R\$ 10.158,19	24	R\$ 243.796,56

3. Serviços de Terceiros	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
3.1 Secretária	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
3.2 Portaria	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
3.3 Educadores – 2 (dois)	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
3.4 Serviços Gerais	R\$ 2.000,00	24	R\$ 48.000,00
3.5 Cozinheira	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
3.6 Professor de informática – 2 (dois) 2 x R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	24	R\$ 120.000,00
3.7 Contador	R\$ 2.372,33	24	R\$ 56.935,92
SUB-TOTAL	R\$ 19.872,33	24	R\$ 476.935,92

5. Permanente	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
5.1 Equipamentos de informática	R\$ 202.829,05	1	R\$ 202.829,05
SUB-TOTAL	R\$ 202.829,05	1	R\$ 202.829,05

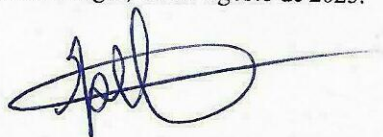
Total do Projeto	R\$ 996.281,53
Retenção de 5 %	R\$ 49.814,08
Total para Captação	R\$ 1.046.095,61

Observação:

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2025.




Projeto Sport Vida

CNPJ: 26.823.743/0001-55

Coordenador Joel Junior

Representante Legal: Joel Francisco Soares Vieira Júnior

RG: 70936369-54

CPF: 007.815.070-14